



INDICAÇÃO Nº 13 / 2021

Excelentíssimo Presidente  
Senhoras e Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, para que determine ao setor competente a **"CRIAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR"**, com base na Lei Municipal 3.022/2016, tendo o apoio da figura do **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO – AD**.

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Na perspectiva de tornar mais acessíveis e menos onerosos os serviços públicos para os cidadãos, tomando a gestão pública mais eficiente, a Sala do Empreendedor se insere como uma estratégia para a simplificação de processos administrativos. A regulamentação da Lei Geral da ME e EPP, como também é conhecida o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006), tem contribuído para a redução de prazos, a simplificação de procedimentos, a diminuição dos custos da abertura, a legalização, a alteração, a baixa de cadastros e registros de empresários e pessoas jurídicas. Se no âmbito federal, destacam-se iniciativas de modernização, a partir da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), no âmbito Municipal há o grande desafio para a criação de condições estruturais e processos administrativos que assegurem um ambiente propício ao fortalecimento do ambiente competitivo empresarial. Nesse contexto, propõe-se a **CRIAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR** – espaço físico em que a Prefeitura Municipal de Itaituba, em parceria com instituições locais, estaduais e federais que tenham atuação regionalizada – visando centralizar os serviços de abertura, alteração e baixa de empresas, além de congregarem informações técnicas e administrativas necessárias para os encaminhamentos relacionados aos empreendimentos, existentes ou novos, isso tudo tendo o apoio da figura do **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO – AD**.

Ressalto a importância da **CRIAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR** em nosso município, tendo em vista os serviços nela ofertados, sejam de formalização, capacitação ou orientação as micro e pequenas empresas, microempreendedores individuais ou até mesmo aos interessados em se tornar empresários. O leque de serviços possíveis de serem ofertados na sala inclui a obtenção da inscrição municipal e alvará de funcionamento, a verificação de processos administrativos, obrigações, direitos e incentivos, alteração e o encerramento de empresas, obtenção de informações sobre crédito, encaminhamento de licenciamentos e alvarás, entre outros. Na prática, a Prefeitura estará incentivando o surgimento de novos empreendimentos, criando condições para aumentar a competitividade dos pequenos negócios locais, contribuindo para a geração de mais empregos e para uma melhor distribuição de renda no município.

Assim sendo, ao contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente **INDICAÇÃO**, da **"CRIAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR"**, com base na Lei Municipal 3.022/2016, tendo o apoio da figura do **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO – AD**. Era o que tinha a Indicar.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 26 de fevereiro de 2021.

**RANGEL CRUZ MORAES**  
Vereador



Jennifer Rossi Pereira da Silva  
Auxiliar Administrativo  
Matricula: 120005-4

26/02/2021

12:32